

matrícula
29035

ficha
01

São Paulo, 24 de julho de 1978

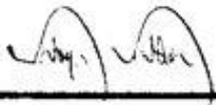
IMÓVEL:-ARMAZÉM sob n. 113 da Rua Vinte e Cinco de Março, no 1º Subdistrito Sé, e seu respectivo terreno medindo 7,50 ms. de frente para dita rua 25 de Março, por 37,90 ms. da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confinando pelo lado esquerdo e fundos com o Condomínio Santa Martha, e, pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com o armazém n. 123.

CONTR:- 002-070-0007-7.

PROPRIETÁRIOS:- JORGE NACLE HAMUCHE e sua mulher EDENISE CRISTOFOLI HAMUCHE, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a lei 6.515/77, inscritos no CPF sob n. 234.079.648/52;-ALBERTO NACLE HAMUCHE e sua mulher HILDETE-MARÍLIA ACQUESTA HAMUCHE, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a lei 6515/77, inscritos no CPF sob n. 234.080.068-00;-OSVALDO NACLE HAMUCHE, MICHEL NACLE HAMUCHE e FAUZI NACLE HAMUCHE, os três solteiros e maiores, inscritos no CPF sob n. 234.079.138/00, 234.078.838/00 e 153.657.328/08, respectivamente, sendo todos brasileiros, proprietários, domiciliados nesta Capital, com endereço na rua dos Sertões, 118, portadores dos RG sob os números 2.806.900, 3.240.422, 2.370.730, 3.886.778, 4.274.779, 4.663.444 e 4.672.132, respectivamente.

REGISTRO ANTERIOR:- TRS. n. 110.139 deste Registro.

WALDYR WALDER
Oficial Substituto



AV.01/29035

Data: 24/julho/1.978

Existe inscrita sob o número 9.178 neste Cartório, em data de 19 de março de 1957, uma servidão de luz e ventilação -
(continua no verso)

matrícula

29035

ficha

01

verso

que tem por objeto uma área de terreno contendo 218,40m², localizada paralelamente a rua Vinte e Cinco de Março, parte, também, a maior porção pertencente aos prédios ns. 113 e 123 da citada rua, instituída por ROQUE DE PAULA MONTEIRO brasileiro, viúvo, em favor de JOSE PORTES MONTEIRO, casado com LUZIA COSTA E SILVA MONTEIRO, pelo regime de comunhão de bens, e DAVID PORTES MONTEIRO, casado com MARIA OLGA GELFI MONTEIRO, pelo regime da separação de bens.

O escrevente habilitado

WALDYR WALBER
Oficial Substituto

R,02/ 29035

Data: 24/julho/1.978

Pela escritura de 30 de junho de 1978, do 13º Cartório de -
Notas desta Capital, livro 1960, fls. 243, os proprietários
já qualificados, deram em hipoteca ao BANCO ECONÔMICO DE --
INVESTIMENTO S/A., com sede na cidade de Salvador, Estado -
da Bahia, na rua Lauro Muller, sem número, inscrito no CGC-
sob o número 13.538.319/0001-17, representado pelo Banco --
Econômico S/A, com sede na cidade de Salvador, Estado da --
Bahia, na rua Lauro Muller, sem número e sucursal nesta Ca-
pital, na rua João Brícola, 39, inscrito no CGC sob o núme-
ro 15.124.464/0001-87, e este por sua vez, representado por
Paulo César Braga de Oliveira e Francisco Roberto Baccelli,
o imóvel, para garantia da dívida decorrente do contrato --
de financiamento de capital de giro n. 002-32698-8, celebra-
do em data de 29 de junho de 1978, entre a firma J. N. Hamu-
che e Cia. Ltda e o BANCO, no valor de Cr\$10.000.000,00 ---

(continua na ficha 02)

matrícula
29035

ficha
02

São Paulo, 24 de julho de 1978

(dez milhões de cruzeiros), com prazo de vigência até 29 --
de junho de 1979, representadas por 06 (seis) notas promissórias, sendo a primeira no valor de Cr\$674.000,00, a segunda no valor de Cr\$2.539.200,00, a terceira, no valor de Cr\$2.404.400,00, a quarta, no valor de Cr\$2.269.600,00, a quinta no valor de Cr\$2.134.800,00 e a sexta e última no valor de Cr\$2.000.000,00, com vencimentos, respectivamente em: 28/08/1978; 27/10/1978; 26/12/1978; 24/02/1979; ----- 25/04/1979 e 24/06/1979.-Fazem parte da presente garantia os armazéns ns. 123 e 131 da mesma rua Vinte e Cinco -- de Março.-

O escrevente habilitado

WALDIR WALBER
Oficial Substituto

R.03/29.035

Data: 30/julho/1979

Pela escritura datada de 02 de julho de 1979, de notas do 13º Cartório desta capital, livro 2.081, fls 160, JORGE - NACLE HAMUCHE e sua mulher EDENISE CRISTOFOLI HAMUCHE, que também se assina EDENISE CHRISTOFOLI HAMUCHE, casados pelo regime da comunhão de bens anteriormente a lei 6.515/77; - ALBERTO NACLE HAMUCHE e sua mulher HILDETE MARILIA ACQUESTA HAMUCHE, que também se assina HILDETE MARÍLIA ACQUESTA HAMUCHE; OSVALDO NACLE HAMUCHE, MICHEL NACLE HAMUCHE e FAUZI NACLE HAMUCHE, solteiros, maiores, todos já qualificados, - deram o imóvel em hipoteca ao ECONÔMICO S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, com séde na cidade de Salvador, - Estado da Bahia, na rua Lauro Muller, sem número, inscrito no CGCMF sob o nº 15.102.080/0001, para garantia da dívida

Continua no verso

matrícula

29.035

ficha

02

verso

do valor de Cr\$30.000.000,00 com prazo de vigência de 10 -
mês e a ser resgatado através de 09 prestações mensais, -
iguais e sucessivas de Cr\$4.140.900,00 cada uma, vencendo-se
a 1ª em 04 de junho de 1979, e as demais em igual dia dos
meses subsequentes. Dívida essa decorrentes de um contrato
de abertura de crédito para prestação de serviço datado de
04 de maio de 1979, celebrado entre a firma J.N.HAMUCHE & -
IRMÃOS LTDA e a credora. Fazem parte da presente garantia -
os armazens números 123 e 131 da rua Vinte e Cinco de Março
e o imóvel situado na rua 25 de Março sob os números 196,-
202, 206, 206-A, 210 e 214, esquina da rua Hércules Florence
onde tem os nºs 17, 23 e 27.-

Angelo Montalbano
Escrevente Habilitado

WALDYR WALDER
Oficial Substituto

Av.04/29.035.

Data: 14/setembro/1979.-

CANCELADO o Registro 02, em virtude da quitação dada pelo -
credor: BANCO ECONOMICO DE INVESTIMENTO S/A., a sua devede-
ra J. N. HAMUCHE E CIA. LTDA., nos termos do instrumento --
particular datado de 14 de agosto de 1979.-

O escrevente habilitado:-

WALDYR WALDER
Oficial Substituto

Av.05/29.035

Data: 17/dezembro/1990

CANCELADO o R.03, referente a hipoteca que grava o imóvel da
matrícula, de acordo com o instrumento particular datado de
30 de outubro de 1990, autorizado pela credora hipotecária,
a ECONOMICO S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS .

Marleudo F. de Asela
Escrevente Habilitado

ATAIDE BUENO FOGAÇA
Oficial Substituto

CONTINUA NA FICHA 03

matrícula
29.035

ficha
03

São Paulo, de de 1990

Av.06/ 29.035

Data:- 17/dezembro/1990

Consta que o número correto do CIC. e RG. de JORGE NACLE HA
MUCHE, são 234.079.648-20, e 2.816.900-SSP/SP., e não como
constou; conforme provam o Cartão de Identificação do Con-
tribuinte, expedido em pela Secretaria da Receita Federal e
a Cédula de Identidade expedida em 02/12/1971, pela Secreta
ria da Segurança Pública; nos termos do requerimento datado
de 14 de novembro de 1990.-

Marleudo F. de Assis
Escrevente Habilitado

ATAIDE BUENO FOGAÇA
Oficial Substituto

Av.07/ 29.035

Data:- 17/dezembro/1990

Consta que os números correto dos CPF. de OSVALDO NACLE HAMU-
CHE, que também assina OSVALDO NACLE HAMUCHE; MICHEL NACLE
HAMUCHE; e, FAUZI NACLE HAMUCHE, é 234.079.138-34, - -
608.551.778-53 e 536.657.328-91, e não como constou; confor
me provam os Cartões de Identificação do Contribuinte, expe
didos pela Secretaria da Receita Federal; nos termos do re
querimento datado de 14 de novembro de 1990.

Marleudo F. de Assis
Escrevente Habilitado

ATAIDE BUENO FOGAÇA
Oficial Substituto

Av.08/ 29.035

Data:- 17/dezembro/1990

Consta que o número correto do CPF. de ALBERTO NACLE HAMU--
CHE, é 234.080.068-49, e não como constou; conforme prova o
Cartão de Identificação do Contribuinte, expedido pela Se--
cretaria da Receita Federal; nos termos do requerimento da
tado de 14 de d novembro de 1990.

Marleudo F. de Assis
Escrevente Habilitado

ATAIDE BUENO FOGAÇA
Oficial Substituto

continua no verso

matricula

29.035

ficha

03

verso

Av.09/29.035

Data:- 17/dezembro/1990

Consta o casamento de FAUZI NACLE HAMUCHE, realizado em 23 de fevereiro de 1987, sob o regime da comunhão parcial de bens, com ELLI PANAYOTIS KOUTSOCHRISTOS, a qual passou a assinar-se ELLI FAUZI HAMUCHE, segundo a Certidão de Casamento expedida em 23/fevereiro/1987, pelo 11º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do sub-distrito - Santa Cecília, desta Capital; nos termos da escritura datada de 14 de novembro de 1990, de notas do 19º Cartório desta Capital, - Livro 3802, fls. 48.

Marleudo F. de Asela
Escrevente Habilitado

ATAÍDE BUENO FOGAÇA
Oficial Substituto

Av.10/ 29.035

Data:- 17/dezembro/1990

Consta o casamento de MICHEL NACLE HAMUCHE, realizado em - data de 30/12/1986, sob o regime completa separação de bens, com MARIA DORIS TORRES, a qual passou a assinar-se MARIA DORIS TORRES HAMUCHE, segundo a Certidão de Casamento expedida em 07 de agosto de 1989, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º sub-distrito - Aclimação, desta Capital; cujo pacto antenupcial, encontra-se registrado - sob nº 3.818, no 16º Registro de Imóveis desta Capital; nos termos da escritura datada de 14 de novembro de 1990, referida na Av. 09.

Marleudo F. de Asela
Escrevente Habilitado

ATAÍDE BUENO FOGAÇA
Oficial Substituto

continua na ficha 04

matricula
29.035

ficha
04

São Paulo, de de 1990

Av. 11/29.035

Data:- 17/dezembro/1990

Consta o casamento de OSWALDO NACLE HAMUCHE, realizado em data de 18/08/1989, sob o regime da comunhão parcial de bens, com VASILIKI PANAYOTIS KOUTSOCHRISTOS, a qual passou a assinar-se VASILIKI OSWALDO HAMUCHE, segundo a Certidão de Casamento expedida em 18 de agosto de 1989, pelo 242 Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais (Indianópolis), desta Capital; nos termos da escritura datada de 14 de novembro de 1990, referida na Av. 09.

Marleudo F. de Azeite
Escrevente Habilitado

ATAÍDE BUENO FOGAÇA
Oficial Substituto

R. 12/ 29.035

Data:- 17/dezembro/1990

Pela escritura datada de 14 de novembro de 1990, de notas de 192 Cartório desta Capital, livro 3802, fls. 48, 1) JORGE NACLE HAMUCHE, e sua mulher, EDENISE CRISTOPOLI HAMUCHE, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, ele comerciante, ela do lar, - RG. n.ºs. 2.816.900-SSP/SP e 3.240.422-SSP/SP., respectivamente, CPF. (comum) 234.079.648-20, domiciliados nesta Capital, na rua dos Sertões, nº 118, Aclimação; 2) ALBERTO NACLE HAMUCHE, e sua mulher, HILDETE MARILIA ACQUESTA HAMUCHE brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, ele comerciante, ela do lar, - RG. nº 2.370.730-SSP/SP e 3.886.778-SSP/SP., respectivamente, CPF. (comum) nº 234.080.068-49, domiciliados nesta Capital, na Av. IV Centenário, 1335, Ibirapuera; 3) OSWALDO NA

continua no verso

matricula
29.035

ficha
04

verso

CLE HAMUCHE, que também é conhecido e assina OSWALDO NACLE HAMUCHE, brasileiro, comerciante, RG. nº 4.274.779-SSP/SP., CPF. nº 234.079.138-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com VASILIKI OSWALDO HAMUCHE, brasileira, psicóloga, RG. nº 9.945.126-SSP/SP., CPF. nº 021.443.208-45, a qual o assiste, domiciliados nesta Capital, na rua Carlos Cirillo Junior, nº 216; 4) MICHEL NACLE HAMUCHE, brasileiro, comerciante, RG. 4.663.444-SSP/SP, CPF. nº 608.551.778-53, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial, registrado sob nº 3818, no 16º Registro de Imóveis desta Capital, com MARIA DORIS TORRES HAMUCHE, brasileira, comerciante, RG. nº 13.812.261-SSP/SP., CPF. número 032.258.348-90, a qual o assiste, domiciliados nesta Capital, à rua Bueno Bradão, nº 444; e, 5) FAUZI NACLE HAMUCHE, brasileiro, comerciante, RG. nº 4.672.132-SSP/SP., CPF. 536.657.328-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ELLI FAUZI HAMUCHE, brasileira, comerciante, RG. nº 16.269.551-SSP/SP., CPF. nº 021.442.978-43, a qual o assiste, domiciliados nesta Capital na Av. Giovanni Gronchi, nº 112, Morumbi, transmitiram por venda a AXEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sediada nesta Capital, na rua Maria Domitila, nº 376, Brás, CGC. nº 56.940.158/0001-04, o imóvel, pelo valor de Cr\$1.500.000,00.

Marteudo F. de Assis
Escrevente Habilitado

ATAIDE BUENO FOGAÇA
Oficial Substituto

(continua na ficha 05)

R.13/29.035

DATA: -26/DEZEMBRO/1.994.

Pela escritura datada de 19 de outubro de 1.994, de Notas do 12º Cartório desta Capital, livro 1327, fls.071, AXEL EMPREEN DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua - Maria Domitila, nº.376, inscrita no CGC/MF.nº.56.940.158/0001 04, deu em hipoteca a ALPARGATAS SANTISTA TEXTIL S.A., com - sede na Cidade de Osasco-SP., à Avenida dos Autonomistas, nº. 1.790, inscrita no CGC/MF. nº.15.082.688/0001-73, o imóvel - desta matrícula, para garantia de um crédito rotativo aberto - no valor de R\$.5.000.000,00 a partir de 01 de outubro de 1994, pelo prazo de 03 anos, a contar da data do título, o qual se - rá automaticamente atualizado a cada período de 12 meses, com base na variação do IPC-R (Índice de Preço Real) ou outro - índice que vier a ser instituído pelo Governo Federal. Dívida essa de Abertura de Crédito Rotativo, firmado entre a credora ALPARGATAS SANTISTA TEXTIL S.A., já qualificada e a S.A. CON - FECÇÕES BRASILEIRAS - SABRA, com sede no km.134 da Rodovia - BR 232, no Município de Caruarú-PE, inscrita no CGC/MF. núme - ro 10.074.623/0001-62, e NORSUL - TEXTIL E MODA LTDA., com se - de nesta Capital, na Rua Maria Domitila, nºs.362/376, 1º. 2º e 3º andares, Bairro do Brás, inscrita no CGC/MF. nº.55.604.045/ 0001-67, e demais cláusulas e condições constantes do título. Fazem parte da presente garantia, outros imóveis descritos no título.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrivente Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Oficial Substituto

-continua no verso-

matrícula

29.035

ficha

05

verso

Av.14/

Data: 29/AGOSTO/1.996

CANCELADO o R.13, referente a hipoteca que grava o imóvel desta matrícula, em virtude da quitação da dívida, autorizado pelo credora hipotecária **ALPARGATAS-SANTISTA TÊXTIL S/A**, CGC/MF nº 15.082.688/0001-73, com sede nesta Capital, na Av. Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco "A", 2º andar, Jardim São Luís, Santo Amaro, nos termos do instrumento particular datado de 19 de agosto de 1.996.

Antonio Benedito de Oliveira
Escrivente Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Substituto

R.15/

Data: 26/SETEMBRO/1.996

Pela escritura datada de 03 de setembro de 1996, do 13º Serviço Notarial desta Capital, livro 3102, fls. 246, **AXEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Maria Domitila nº 376, Brás, CGC/MF. nº 56.940.158/0001-04, deu em hipoteca ao **BANCO INDUSCRED S/A.**, com sede na Avenida Paulista nº 1.345, 1º/S, CGC/MF. nº 33.588.252/0001-32, o imóvel desta matrícula, bem como todas as suas edificações, instalações e acessórios incorporados, para garantia da dívida no valor de R\$1.500.000,00, decorrente de um contrato de empréstimo celebrado entre o credor e a **NORSUL TEXTIL E MODA LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Vinte e Cinco de Março nº 165, Bairro Sé, CGC/MF. nº 55.604.045/0001-67, em data de 03 de setembro de 1996, pagável através de 12 parcelas mensais de R\$125.000,00, vencendo-se a primeira no dia 03 de novembro de 1996 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, além dos encargos previstos no contrato acima citado, e demais condições constantes do título. Fazem parte da presente garantia outros imóveis descritos no título.

Edgar Jorge Furlanetto
Escrivente Habilitado

ATAIDE BUENO FOGAÇA
Oficial Substituto

continua na ficha 06

matrícula
29.035

ficha
06

São Paulo, de

de 1997

R.16/

Data: 15/ABRIL/1.997

Pela escritura datada de 18 de novembro de 1996, de notas do 2º Tabelião desta Capital, livro 1.819, fls. 113, **AXEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Maria Domitila nº 380, CGC/MF. nº 56.940.158/0001-40, deu em hipoteca a **ABASTECEDORA TEXTIL S/A.**, com sede na Cidade do Panamá, República do Panamá, o imóvel desta matrícula para garantia da dívida decorrente de um Crédito Rotativo que a credora abre com a **H' SUL EMPRESA TEXTIL LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Maria Domitila nº 380, Brás, CGC/MF. nº 71.873.509/0001-97, de até US\$3,000,000.00, equivalente a R\$3.092.400,00 pagável no prazo de 48 meses, a partir da data do título, que será utilizado na aquisição de mercadorias (tecidos, confecções em geral, tênis, sapatos, brinquedos, armarinhos, etc.); e demais condições constantes do título. Fazem parte da presente garantia outros imóveis descritos no título.

Edgar Jorge Furlanoto
Escrivente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

Av.177

Data: 03/NOVEMBRO/1997

Pela escritura datada de 1º de outubro de 1997, de notas do 12º Tabelião desta Capital, livro 1419, fls. 275, **NORSUL TÊXTIL E MODA LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Maria Domitilia nº 376, térreo, 1º, 2º e 3º andares, CGC/MF. nº 55.604.045/0001-67, na qualidade de devedora; **AXEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Maria Domitila nº 380, térreo, CGC/MF. nº 56.940.158/0001-04, na qualidade de garantidora; e, **BANCO INDUSCRED S.A.**, com sede nesta Capital, na Av. Paulista nº 1.345, 1º S, CGC/MF. nº 33.588.252/0001-32, na qualidade de credor, de pleno e comum acordo retificam a Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária lavrada em 03 de setembro de 1996, no 13º Tabelionato de Notas desta Capital, as fls. 246, do livro 3.102, registrada sob o nº 15, de modo a ficar consignado que as **quatro últimas** parcelas ficam com seus vencimentos

-continua no verso-

matricula

29.035

ficha

06

verso

a ficar consignado que as **quatro últimas** parcelas ficam com seus vencimentos alterados para **11/12/1997, 11/01/1998, 11/02/1998 e 11/03/1998**, permanecendo em vigor e confirmada todas as demais cláusulas e condições do instrumento retificado, fazendo esta, parte integrante daquele.

Edgar Jo. g. Furlaneto
Escrivente Habilitado

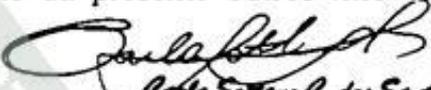

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

R.18/

Data: 11/ABRIL/2000

De Mandado passado em 08 de março de 2000, pelo Cartório do 1º Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara, ambos do Cível do Foro Central desta Capital, subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Francisco Antônio Bianco Neto, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 000.98.024424-2, que **ABASTECEDORA TEXTIL S/A.**, move contra **H'SUL EMPRESA TEXTIL LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Maria Domitila nº 380, CGC/MF nº 71.873.509/0001-97; e **AXEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Maria Domitila nº 380, CGC/MF nº 56.940.158/0001-04, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula de propriedade de Axel Empreendimentos Imobiliários Ltda. Valor da Causa: R\$2.441.593,26. Figura como depositário *Arlindo Carlos da Silva*, RG nº 4.136.953, CPF/MF nº 082.344.188-15. Fazem parte da presente outros imóveis constantes do título.


Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado


Carla Soltano C. dos Santos
Substituta de Oficial

Av.19/

Data: 23/ABRIL/2013

PROT. 468.473

Por Certidão expedida em 19 de abril de 2013, consoante disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da Vara de Execuções Fiscais Municipais desta Capital, nos autos da Execução Fiscal, processo nº 57.223/10, movida por **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 46.392.130/0003-80, em face de **AXEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 56.940.158/0001-04, verifica-se que foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$173.775,47. Figura(m) como
continua na ficha nº 07

matrícula

29.035

ficha

07

depositário(s): AXEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.20/

Data: 01/AGOSTO/2013

PROT. 473.461

Por Certidão expedida em 30 de julho de 2013, consoante disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da Vara das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, nos autos da Execução Fiscal, processo nº 45.066/09, movida por **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 46.392.130/0003-80 em face de **AXEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 56.940.158/0001-04, verifica-se que foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$197.397,38. Figura(m) como depositário(s): AXEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Fazem parte da presente penhora outros imóveis constantes do título.



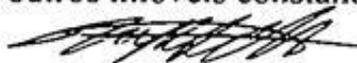
Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.21/

Data: 13/AGOSTO/2013

PROT. 473.929

Por Certidão expedida em 08 de agosto de 2013, consoante disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da Vara das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, nos autos da Execução Fiscal, processo nº 36.214/11, movida por **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 46.392.130/0003-80 em face de **AXEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 56.940.158/0001-04, verifica-se que foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$186.938,34. Figura(m) como depositário(s): AXEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Fazem parte da presente penhora outros imóveis constantes do título.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial